

## MUNICÍPIO DE SOBRAL Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 637/15, de 21 de dezembro de 2015.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Cristóvão Alves de Lima.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Cristóvão Alves de Lima, Natural de Pacujá-CE, nascido em 30 de janeiro de 1988, sendo filho do Sr. João Norival Lima e da Sra. Rita Maria Alves, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sobral.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

de 2015.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 21 de dezembro

is ostomo Barroso Ibianina